



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO**

Decreto nº 088, de 11 de novembro de 2016.

Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia 14 de novembro de 2016, no âmbito do Município de União, estado do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 90 da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o feriado de 15 de novembro "Proclamação da República";

DECRETA:

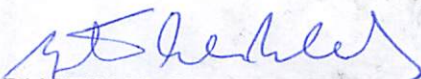
Art.1º - Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 14 de novembro de 2016, segunda-feira.

Art. 2º - Fica facultado o registro de frequência nas Repartições Públicas Municipais, no dia 14 de novembro de 2016, véspera do feriado da "Proclamação da República".

Art. 4º- Excetua-se do disposto neste decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal, sobre os quais decidirá o órgão competente.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de União – PI, 11 de novembro de 2016.


GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL